



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0804/2025

Dispõe sobre a restrição de acesso aos processos judiciais e administrativos arquivados definitivamente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputada Ivan Naatz

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se do Projeto de Lei nº de autoria parlamentar que dispõe sobre a restrição de acesso aos processos judiciais e administrativos arquivados definitivamente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

A proposição tem por objetivo estabelecer limites ou condicionantes ao acesso a processos findos, com a finalidade de resguardar direitos de personalidade, privacidade e proteção de dados das partes envolvidas, especialmente após o encerramento definitivo da tramitação processual.

Considerando que a matéria envolve organização e funcionamento do Poder Judiciário, princípio constitucional da publicidade dos atos processuais, proteção de dados pessoais, bem como possível repercussão sobre normas gerais de processo e legislação federal aplicável, mostra-se necessária a obtenção de informações técnicas que subsidiem a análise.

Diante do exposto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, requeiro seja promovida DILIGÊNCIA ao **Projeto de Lei nº 0804/2025**, a fim de que sejam solicitadas informações técnicas aos seguintes órgãos: **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC); Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC); Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Santa Catarina (OAB/SC);**

Sala das Comissões,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator